

Art.2º - A entrega da medalha será feita por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva aos 169 anos da Polícia Militar do Ceará, no Quartel do Comando Geral.

Parágrafo único - O Comando-Geral da Polícia Militar adotará as providências necessárias para a entrega da comenda.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Wilson Vieira do Nascimento
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

DECRETO Nº27.455, de 27 de maio de 2004.

**ALTERA DISPOSITIVO DO
DECRETO Nº26.740, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2002, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre as regras aplicáveis aos estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante na Administração Pública Estadual de conformidade com a Lei Federal nº6.494 de 07 de dezembro de 1977; DECRETA:

Art.1º - Ficam alterados os artigos 5º e §1º do art.13 do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.5º - A duração do estágio será de 1 (um) ano prorrogável por igual período”.

“Art.13 -

§1º - Nos períodos de férias escolares poderá ser estabelecido um expediente diferenciado para o estagiário de comum acordo com a parte concedente”.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

DECRETO Nº27.456, de 27 de maio de 2004

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DO
DECRETO Nº25.920, DE 20 DE
JUNHO DE 2000.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que estabelece normas gerais sobre Licitação, especialmente o disposto em seus arts.23, inciso I e II, e 118, o primeiro com a nova redação dada pela Lei Federal nº9.648, de 27 de maio de 1998; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os valores limites das modalidades de Licitação previstas em Lei à realidade do Estado do Ceará; DECRETA:

Art.1º - Ficam alterados os valores limites relativos às modalidades licitatórias a que se refere o art.23, incisos I e II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº9.648, de 27 de maio de 1998, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos do Decreto nº24.984, de 15 de junho de 1998.

PALÁCIO DE IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº27.456, DE
27 DE MAIO DE 2004**

MODALIDADE	COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA	Até → 5.500,00	Até → 10.000,00
CONVITE	Até → 60.000,00	Até → 150.000,00
TOMADA DE PREÇOS	Até → 625.000,00	Até → 1.500.000,00
CONCORRÊNCIA	Acima de → 625.000,00	Acima de → 1.500.000,00

* Valores expressos em Reais (R\$).

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CLÁUDIA SOUSA LEITÃO, SECRETÁRIA DA CULTURA, a viajar a cidade do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 20 a 21 de maio do corrente ano, a fim de no Rio de Janeiro participar de reunião com o Sr. Diego Hernandez, Chefe de Gabinete da Petrobrás para entrega dos projetos desta Secretaria, e em São Paulo participar de reunião com Dr. Jaime Pinheiro, Presidente do BMC e com o Sr. Eduardo Correia de Matos, Presidente da Portugal TELECOM, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% para Rio de Janeiro e 50% para São Paulo, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais duas ajuda de custo no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.759,32 (hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.344,32 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EDINARDO XINENES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 12/05/04, a fim de participar de Reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, concedendo-lhe 01 diária e meia no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.366,68 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) perfazendo um total de R\$1.884,18 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE, Secretária da Controladoria, a viajar a Belém-PA, no período de 2 a 4 de junho do ano em curso, a fim de participar do I Encontro dos Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$899,29 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.716,79 (um mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor da ARCE, matrícula 55-1-7, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 27 de maio de 2004, a fim de participar da assinatura de Convênio com a Prefeitura Municipal, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$564,32 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$609,32 (seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do artigo 3º; 6º, 15 e seu §1º; classe I anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 27 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALEXANDRE ADOLFO ALVES NETO**, SECRETÁRIO em EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade do RIO DE JANEIRO, no período de 27 a 28 de maio do corrente ano, a fim participar de reunião do Grupo Executivo de Trabalho da USC/PETROBRÁS, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 50%, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.076,88 (hum mil setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.594,38 (hum mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, combinado com o disposto do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº090/2004, DE 26 DE MAIO DE 2004

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco das Chagas Rodrigues	Coordenador da Coordenadoria de Imprensa	III	27.05.2004	Nova Jaguaribara e Morada Nova	1/2	44,00	22,00	
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	27.05.2004	Nova Jaguaribara e Morada Nova	1/2	35,00	17,50	
TOTAL								39,50

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº006/04/CPL/SEGOV MENOR PREÇO

A SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que no dia 11 de Junho de 2004, às 14:30 horas, na Av. General Afonso de Albuquerque Lima s/n, Cambéba, 1º andar realizar-se-á o supracitado PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **contratação de uma empresa especializada em instalação e configuração de softwares livres** nos servidores e estações de trabalho da SEGOV. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima citado, no horário

GOVERNADORIA

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA Nº082/2004 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, a partir de 19 de maio de 2004, o **SERVIDOR** relacionado abaixo, na COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE AÇÕES POLÍTICAS - COMAP, constituída pela Portaria nº218/2003, datada de 29 de outubro de 2003 e publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2003, atribuindo-lhe a **gratificação** prevista no art.132, IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

NOME	TTR
FRANCISCO BARROSO RODRIGUES	500,00

SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Luiz Alberto Vidal Pontes
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2004 - O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, a partir de 19 de maio de 2004, o **SERVIDOR** relacionado abaixo, na COMISSÃO DE GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS - CODAG, constituída pela Portaria nº216/2003, datada de 29 de outubro de 2003 e publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2003, atribuindo-lhe a **gratificação** prevista no art.132, IV da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

NOME	TTR
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES	2.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 17 de maio de 2004.

Luiz Alberto Vidal Pontes
SECRETÁRIO DO GOVERNO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº090/2004 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº076/2003, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 26 de maio de 2004.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ou pelo fone: (85) 277.3055 ou ainda, pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com o Pregoeiro da SEGOV e informar através do Fax: (85) XX 277.3064, os seguintes dados: Nº do PREGÃO PRESENCIAL, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone, Fax e E-mail. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2004.

PREGOEIRO

*** **